
S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 461/2008 de 19 de Maio de 2008

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha da Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda da fracção autónoma designada pela letra “A”, Rés do Chão, com logradouro com a área de 113,00 m², destinada a habitação, tipologia T-1, edificada no lote n.º 2, sita à Rua da Travessa, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, inscrita na respectiva matriz predial no artigo P.1364-A, e descrita na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º 1753/20070412/Flamengos-A, a adquirir à sociedade SALBRUM – Imobiliária e Construções, Lda., pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, e que se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-habitacional.

7 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura de compra e venda

Aos ... dias do mês de.... de dois mil e, na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: José Domingos de Oliveira Salgado, casado, natural da freguesia de Cepães, concelho de Fafe, titular do Bilhete de Identidade número seis milhões seiscentos e dezoito mil quinhentos e setenta e três, emitido em seis de Outubro de dois mil e três, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, e Evaristo Manuel Faria de Brum, casado, titular do Cartão de Cidadão número oito milhões cento e noventa e nove mil e vinte e oito, com validade até ao dia treze de Julho de dois mil e doze, que outorgam neste acto, na qualidade de sócios gerentes, em nome e em representação da sociedade “SALBRUM – Imobiliária e Construções, Lda.”, com sede social no lugar do Varadouro, 47, freguesia do Capelo, concelho da Horta, com o número de pessoa colectiva quinhentos e doze milhões noventa mil e oitocentos e cinquenta e oito, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Horta com o número quinhentos e doze milhões noventa mil e oitocentos e cinquenta e oito, qualidade e poderes que verifiquei pela exibição de certidão de registo comercial que arquivo;

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural da freguesia de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na Urbanização Vista do Vale, lote vinte, freguesia dos Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de delegado da Delegação da Ilha do Faial, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 7 de Maio de 2008.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, a fracção autónoma designada pela letra "A", Rés do Chão, destinada a habitação, tipologia T-1, edificada no Lote n.º 2, com a superfície coberta de setenta e três metros quadrados (73,00 m²), e logradouro de cento e treze metros quadrados (113,00 m²), sita à Rua da Travessa, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo provisório mil trezentos e sessenta e quatro, fracção A (P1364-A), e descrita na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número mil setecentos e cinquenta e três barra Flamengos - A (n.º1753/20070412/Flamengos - A), com registo de autorização de loteamento a favor do vendedor pela inscrição F, correspondente à apresentação número doze de doze de Abril de dois mil e sete (AP. 12 de 2007/04/12) e com registo de aquisição a favor do vendedor pela inscrição G, correspondente à apresentação número quatro de nove de Maio de dois mil e seis (AP. 4 de 2006/05/09), pelo valor de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida fracção autónoma, a qual se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-habitacional.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças da Horta em .../.../..., comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;
- b) Certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em .../.../..., comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito e de que a dita operação de loteamento consta do alvará de licença número três barra dois mil e sete, emitido pela Câmara Municipal da Horta em dezasseis de Março de dois mil e sete;
- c) Certidão de matrícula, emitida pela Conservatória do Registo Comercial da Horta em .../.../...;
- d) Alvará de Utilização para Habitação n.º 309/2007, emitido pela Câmara Municipal da Horta em 04/12/2007.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Certifico que a ficha técnica da habitação referente à fracção alienada por esta escritura, que deu entrada na Câmara Municipal da Horta em .../.../..., foi entregue ao comprador neste acto.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.